CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS

PORTARIA SEI-N° 8, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268, de 30/09/1957, publicada em 1º de outubro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19/07/1958, publicado em 25/07/1958, Decreto-Lei nº 200, de 25/02/1967, Lei nº 11.000, de 15/12/2004, publicada em 16/12/2004 e Decreto nº 6.821/2009, de 14/04/2009.

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.148/2019, de 02/12/2019, que "Institui a Comissão de Coordenação do Sistema de Gestão de Documentos e Arquivos da administração pública federal, dispõe sobre a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, as Subcomissões de Coordenação do Sistema de Gestão de Documentos e Arquivos da Administração Pública Federal e o Conselho Nacional de Arquivos, e dá outras providências";

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.278, de 18 de Março de 2020, que "Regulamenta o disposto no inciso X do caput do art. 3º da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, e no art. 2º-A da Lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012, para estabelecer a técnica e os requisitos para a digitalização de documentos públicos ou privados, a fim de que os documentos digitalizados produzam os mesmos efeitos legais dos documentos originais";

CONSIDERANDO a Resolução CFM nº 2.279/2020, de 30/07/2020, que "Adota instrumentos técnicos de gestão de documentos de arquivo dos Conselhos de Medicina";

CONSIDERANDO a Circular N°. SEI-483/2024/CFM/SEGED;

CONSIDERANDO o decido na Reunião de Diretoria do dia 13/02/2025;

CONSIDERANDO o decido na Sessão Plenária do dia 20/02/2025;

RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria SEI-Nº 162, de 20 de Dezembro de 2024.

Art. 2º Designar o servidor **Ricardo Marlus Coelho Assunção** como Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Conselho Regional de Medicina do Tocantins, para coordenar e supervisionar os trabalhos técnicos e administrativos desta Comissão.

Art. 3º O servidor Presidente da Comissão receberá Atividade Especial I, conforme Normativo Interno que versa sobre Cargos de Livre Provimento no âmbito do Conselho Regional de Medicina do Tocantins.

Art. 4º Designar os servidores que integrarão o grupo de trabalho, supervisionados pelo Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins, sem prejuízo das atividades já realizadas, como segue:

SETOR	RESPONSÁVEIS	
PROTOCOLO	NADIA NUNES AGUIAR	
SETOR DE REGISTROS (PF)	LAIZA F. RIBEIRO	
SETOR DE REGISTROS (PJ) E CODAME	AILTON JÚNIOR SOARES	
SECON	TACIO FELIPE DA C. XAVIER	
COFIN	DIVANI MOREIRA DA SILVA	
SEFIN	ANGELA GABRIELE DOS REIS MACARIO DOURADO	
SETOR DE COBRANÇAS	MARCELO AZEVEDO REIS	
SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS (SECOL)	NELCI PEREIRA LIMA	
CORREGEDORIA	LARISSA R. DE REZENDE TRAMONTINI	
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO	FAUSTO ANTTONYO NILO DE SOUZA COSTA	
DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUAÍNA	MARIA LÚCIA RODRIGUES DOS SANTOS LOPES E	ODINEL PEREIRA DA CUNHA JUNIOR
SETOR DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO / DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO MÉDICA	RUBIANNE CAVALCANTE BORBA	
SETOR DE GESTÃO DE PESSOAS	RUBIANNE CAVALCANTE BORBA	
SETOR DE TRANSPORTES	LAURO CEZAR DA SILVA PITA	
GABINETE	FERNANDA LOPES LIMA	
ELEIÇÕES	FERNANDA LOPES LIMA	WESLEY MONTEIRO DE CASTRO NERI
SETOR JURÍDICO	WESLEY MONTEIRO DE CASTRO NERI	
SETOR DE INFORMÁTICA	ATHOS ALENCAR	
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	SAMILA DIAS SOARES	

EDUARDO PINTO GOMES

Presidente do CRM-TO

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pinto Gomes**, **Presidente do CRM-TO**, em 24/02/2025, às 19:41, com fundamento no art. 5º da RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2115035** e o código CRC **E60A8B2A**.